



COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA PEREIRA FRAGA TEMPO  
INTEGRAL



R. JÚLIO BORGES DOS SANTOS S/N – MURITIBA –BA

Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria de Funcionamento 2913/82 D. O. 11-03-82 – CÓDIGO SEC  
1135610

Portaria de Autorização 1291/84 CEE 022/84 D.O. 08/02/84 –  
CÓDIGO INEP 29169160

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO  
ESTADUAL JOÃO BATISTA PEREIRA FRAGA - Município de Muritiba**

A Caixa Escolar do Colégio Estadual João Batista Pereira Fraga, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. Valor total R\$ 100.484,80 (Cem mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 180 (cento e oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual João Batista Pereira Fraga. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 26/03/2026 até 13/04/2026, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual João Batista Pereira Fraga. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 14/04/2026, às 10:00h, no endereço: Rua Júlio Borges dos Santos, S/N, Muritiba/BA/NTE 21. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cejbpf.muritiba@educacao.ba.gov.br](mailto:cejbpf.muritiba@educacao.ba.gov.br), [claudia.santos8@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:claudia.santos8@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (75) 3424-1390, 26/03/2026. Presidente da Caixa Escolar do Colégio Estadual João Batista Pereira Fraga, Claudia Leal dos Santos.